



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

FONº 90
Q

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017

Ata da Sessão Pública de Julgamento da Proposta e Adjudicação

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, nesta cidade de Itabaiana/SE, onde permaneciam reunidos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 01/017, de 02 de janeiro de 2017, e o licitante participante **Jamsoft Comércio de Produtos de Informática Ltda.**, deu-se seguimento ao certame, para o julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços nº 01/2017, aquisição de materiais de informática, nos termos do Projeto Básico - Anexo I do Edital.

Dando prosseguimento ao certame, estando já aberta e rubricada a proposta, continuamente, a CPL verificou a sua conformidade com o estabelecido no Edital, de acordo com o art. 43, IV da Lei de Licitações e Contratos e itens 10.8 e 11.2 do Edital e, tendo sido a proposta classificada, a CPL realizou o julgamento da mesma, em conformidade com os arts. 43, inciso V, 44 e 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mesmo item 10.8 do Edital tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma, utilizando-se o critério descrito no item 11.4 do Instrumento Convocatório: em 1º lugar a empresa **Jamsoft Comércio de Produtos de Informática Ltda.**, por ter apresentado o menor preço global, no valor de R\$ 3.886,88 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), além de ser a única licitante participante, conforme Mapa de Apuração e Classificação em anexo.

Novamente, pelo licitante presente foi informado que o mesmo renunciava, expressamente, ao prazo recursal referente à proposta.

Em assim sendo, a CPL declarou vencedora a empresa **Jamsoft Comércio de Produtos de Informática Ltda.** e encaminhou o procedimento para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e item 10.9 do Edital.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se por completo a sessão do procedimento, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Thais Marlony Freire Santos
Thais Marlony Freire Santos
Presidente da CPL

Paulo Pereira dos Santos Filho
Paulo Pereira dos Santos Filho
Secretário

José Ronaldo Pereira
José Ronaldo Pereira
Membro

Licitante, através de seu representante legal:

Gracy Anne Barbosa de Mendonça Carvalho
Jamsoft Comércio de Produtos de Informática Ltda.